



ATA PUBLICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS - TO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO R. DE PREÇO Nº : 002/2024

PROCESSO : 015/2024

OBJETO : **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS**  
PREÂMBULO

No dia 10 de Abril de 2024 às 09:00 horas, reuniram-se na sala, do andar do prédio situado na Av. Marechal Rondon s/n centro, a Pregoeiro, Senhora FRANKES NAIT SILVA RIBEIRO, e a Senhor EDILEUZA DE SOUZA MARINHO E LUZICLEI MONTEIRO DE ALMEIDA E NAIDE RODRIGUES XAVIER, designados a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDECENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS



ROSIELMA SOARES GUEDES

DISTRIBUIDORA POBTO CERTO LTDA - ME

SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES

SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA

RAILTON DIAS BASTOS

R I VAREL E DISTRIBUIDORA LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

#### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos da lei nº 14.133/2021

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

#### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA – ME, foi desclassificada por não ter o CNAE de venda de matérias de limpeza, conforme requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM	UND	QTD	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	V. UNT	V. UNT	V. UNT	2º LUGAR	EMPRESA	1º LUGAR	EMPRESA
1	UND	800	ÁGUA SANITÁRIA DE 1LT 10% ALVEJANTE, DESINFETANTE, GERMICIDA, COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, DILUIÇÃO MINIMA: 1:10, COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$47,60	R\$ 2,80	R\$ 4,99	R\$ 2,20	3J	R\$ 2,15	PONTO CERTO

*Sou R*

*[Handwritten mark]*

2	UND	200	AROMATIZADOR DE AR, PARA AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, INGREDIENTES ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, FRAGANCIA E PROPELANTES, ATIVO ÁLCOOL ELITICO 96 GL: 41,68% EMBALAGEM INDIVIDUAL 360 ML FRAGANCIAS AGRADAVEL: LAVANDA, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS.	R\$16,59	R\$ 16,80	R\$ 17,89	R\$ 12,60	PONTO CERTO	R\$ 12,40	RI
---	-----	-----	---	----------	-----------	-----------	-----------	-------------	-----------	----

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Nesse momento a representante da empresa DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA – ME, solicitou o prazo para a interposição de recurso contra a decisão da comissão de pregoão que acatou o pedido da empresa R I VAREJ. E DISTRIBUIDORA LTDA, para desabilitação da mesma, a comissão de pregoão salienta que a empresa tem até o dia 15 para protocolo do presente recurso, e que a nova data para continuação do julgamento das propostas será informado via Email e disponibilizado no portal da transparência do município, logo após os prazos recursais e julgamento dos mesmos. Sem mais para o momento a presente seção foi encerrado as 11 horas e 11 minutos.

*Sou R*  
*B*  
*P*



REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

ROSEILMA SOARES GUEDES  
DISTRIBUIDORA POBTD CERTO LTDA - ME

SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES  
SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES  
LTDA

RAILTON DIAS BASTOS  
RI VAREJ. E DISTRIBUIDORA LTDA

ASSINAM:  
PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

FRANKES NAIT S. RIBEIRO  
Pregoeiro

LUZICLEI M. DE ALMEIDA  
Equipe de Apoio

NAIDE RODRIGUES XAVIER  
Equipe de Apoio

EDILEUZA DE SOUZA MARINHO  
Equipe de Apoio

R  
P